



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
ANEXO XII – EDITAL Nº 21/2024/SAEST/UFPA

INDICADORES PARA ANÁLISE – GRUPO ESTRANGEIROS		PONTUAÇÃO	PESO	LEGENDA
Renda Per Capita		Conforme estabelecido no Capítulo X, Art. 39	12	RPC
Forma de Ingresso	Programa Estudante Convênio de Graduação (PEC-G)	10	02	FI
	Outra forma de ingresso	05		
Índice de Desenvolvimento Humano do país de origem*	Médio/Baixo	10	02	IDH
	Muito alto/Alto	05		
Exerce Atividade Remunerada	Não	10	01	EAR
	Sim	05		
Natureza da Fonte de Renda do Discente	Informal	10	01	NFRD
	Formal	05		
Características da Situação da Moradia no endereço Atual	Imóvel alugado; Abrigado (a) em Espaço de Acolhimento; Em situação de rua	10	01	CSMA
	Própria quitada; Própria financiada; Própria em pagamento; Própria de programa governamental de habitação popular; Própria adquirida por herança; Cedida	05		
Situação de Agravante de Saúde	Existe	10	01	SAS
	Não existe	05		
Outras Situações de Agravantes de Vulnerabilidades sociais identificadas	Existe	10	01	OSAV
	Não existe	05		
Atividades Extracurriculares	Tem	10	01	AE
	Não tem	05		
Coeficiente de Rendimento Geral (CRG)	Igual ou maior que 5,0	10	01	CRG
	Menor que 5,0	05		

* Com base no Relatório de Desenvolvimento Humano – Relatório de 2021/2022 – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), disponível em <https://hdr.undp.org/system/files/documents/global-report-document/hdr2021-22overviewpt1pdf.pdf>.

O resultado final da análise socioeconômica será a Média Ponderada obtida a partir do seguinte cálculo:

$$\text{RPC} \cdot 12 + \text{FI} \cdot 2 + \text{IDH} \cdot 2 + \text{EAR} \cdot 1 + \text{NFRD} \cdot 1 + \text{CSMA} \cdot 1 + \text{SAS} \cdot 1 + \text{OSAV} \cdot 1 + \text{AE} \cdot 1 + \text{CRG} \cdot 1$$